

MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS

CRECHE E.M. QUILOMBO – REFORMA

1. ADMINISTRAÇÃO/ MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA

A placa de obra será locada na parte frontal do empreendimento, em posição de destaque, com chapa galvanizada 3,00x1,50M, afixada com rebites 540 e parafusos 3/8, em estrutura metálica enrijecida com metalon 20x20, suporte em eucalipto autoclavado com pintura e modelo determinados pelo contratante.

2. DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO

O piso dos banheiros deverá ser demolido, tanto das paredes quanto do chão. Deverão ser removidos os lavatórios, as bacias sanitárias e todas as portas dos banheiros para posterior troca. Também deverá ser demolida uma parede localizada entre a direção e a secretaria.

3. PISO, PAREDE E TETO

PISOS

Os pisos deverão ser colocados nos banheiros, deverá ser feito preliminarmente o lixamento e apicoamento da superfície para facilitar a aderência dos pisos no local, sendo assentados com argamassa industrializada.

PAREDE

A alvenaria em drywall deverá ser executada nas salas especificadas em projeto. Posteriormente, as paredes deverão ser lixadas e pintadas, o lixamento das paredes deve ser feito nos locais onde foram vedados os vãos, e também em todo o restante do cômodo onde houve a vedação. Após o lixamento deverá ser feita a pintura total dos cômodos referidos, sempre seguindo o padrão já existente, com tinta látex e tinta esmalte.

TETO

Nas salas onde houve a abertura das paredes o teto deve ser inteiramente lixado e pintado.

4. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Os aparelhos sanitários obedecerão, rigorosamente, as prescrições das normas da ABNT - NBR 6452, NBR 6463, NBR 6498, NBR 6499, NBR 6500, NBR 9060 e NBR 9065. As louças deverão ser de grés porcelânico. As peças deverão ser bem cozidas, desempenadas, sem deformações ou fendas duras, resistentes e impermeáveis. O esmalte deverá ser homogêneo, sem manchas, depressões, granulações ou fissuras. Os aparelhos sanitários, equipamentos afins e respectivas peças complementares, deverão ser fornecidos e instalados pelo construtor, segundo a melhor técnica. Os materiais, acabamentos e posições de instalação deverão ser definidos no projeto e respectiva especificação. Os artigos de metal para equipamento sanitário deverão ser de fabricação e acabamento perfeitos. As peças móveis deverão ser perfeitamente adaptáveis as suas sedes. Não deverão ser tolerados qualquer empeno, vazamento ou defeito de acabamento.

Os artigos de metal para equipamento sanitário deverão ser de fabricação e acabamento perfeitos. As peças móveis deverão ser perfeitamente adaptáveis as suas sedes. Não deverá ser tolerado qualquer empeno, vazamento ou defeito de acabamento.

Obs.: Todos os metais serão de primeira qualidade e aprovados pela Fiscalização

5. ESQUADRIAS

Deverão ser colocadas duas portas de madeira e uma janela de correr em metalon nos locais especificados em projeto. Antes de iniciar os serviços de revestimento deverão ser instalados os batentes de madeira. Os batentes de madeira deverão ter proteção contra choques para preservar a sua integridade. As folhas das portas de madeira serão colocadas somente após estarem concluídos os serviços de revestimento de piso e parede. As esquadrias em madeira obedecerão, rigorosamente, os respectivos detalhes e especificações de projeto. Todas as peças que apresentarem quaisquer defeitos, como empenamento, descolamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, deverão ser sumariamente recusadas. À critério da fiscalização, a verificação do desempenho das esquadrias de madeira poderá ser exigida, conforme as normas da ABNT - NBR 6486 e NBR 6487. Serão do tipo prancheta de, 1ª qualidade e batentes de madeira na mesma largura da parede. A fixação dos batentes na alvenaria será executada com argamassa.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações Elétricas serão executadas, de acordo com a NB – 3 da ABNT e com as normas da Companhia Concessionária de Energia.

Toda instalação deverá ser entregue testada, ficando a contratante responsável pelo pagamento das taxas e demais despesas decorrentes de sua ligação à rede pública, devendo ser apresentada a Declaração da Concessionária de que as entradas foram vistoriadas e estão em ordem.

7. LIMPEZA

Todos os espaços da obra deverão ser varridos e limpos, para isso todos os entulhos deverão ser removidos da obra e todas as superfícies deverão ser adequadamente higienizadas.

Posteriormente deverá ser feita uma verificação rigorosa das condições de funcionamento de todo o serviço executado. A edificação deverá ser entregue limpa e sem vestígios de pintura e pronta para imediata utilização.

IBIÁ, 18 DE MARÇO DE 2024

R.T.: ALESSA SOUSA CAMILLO

CREA-MG: 384324-LP